



Resolução nº 05/2023
Retificação do Edital nº01/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a deliberação unânime da comissão especial eleitoral instituída pela Resolução nº01/2023,


RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar e tornar público a alteração do edital nº01/2023, subitem 13.2 referente ao exame de conhecimento específico, conforme segue redação abaixo:

Subitem 13.2 A prova objetiva de conhecimentos será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha e será eliminatória. Para ser aprovado o candidato deverá acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da prova e abordará os seguintes conteúdos:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90)
- Lei Municipal nº 2023/2019 e alterações da Lei Municipal nº2273/2023;
- Conhecimentos básicos de informática.

Glorinha/RS, 29 de junho de 2023.



Claudiomiro Ramos Santos
Presidente do COMDICA